



**CARTÓRIO
DE
NOTAS**

Protocolo : 013748
Livro nº : 0834
Folha nº : 165
Traslado Nº 1



TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR-BA

Av. Tancredo Neves, nº 1632 - Edifício Salvador Trade Center Torre Sul - Térreo - Salvador - BA
CEP: 41.820-915 - Telefone: (071) 3181-6205 - 3014-6817



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1603.AB993210-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

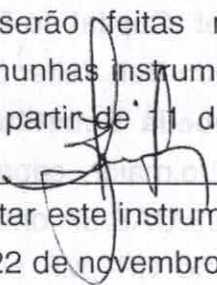
Procuração Pública, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (20/02/2017)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, neste **Cartório do Terceiro (3.º) Ofício de Notas**, a cargo do Bel. Valter da Silva Reis, Tabelião, perante mim, **Belª. Luana Barreto de Oliveira, Tabeliã Substituta**, compareceu como Outorgante, **JOÃO LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 6793 OAB/BA onde consta o Documento de Identidade nº 0093252390 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 476.505.405-53, residente e domiciliado na Rua da Graça, nº 227, Apt. 1101, Edif. Alves Padilha, Graça, na cidade de Salvador, Estado da Bahia ora de passagem nesta Capital. O presente capaz, reconhecido e identificado como o próprio, através das provas de identidade a mim exibidas e acima relatadas, cuja identidade e capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. E, pelo representante da Outorgante me foi dito, que por este instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **FREDERICO MOTA DE MEDEIROS SEGUNDO**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº OAB35629 e inscrito no CPF/MF sob n.º 028.433.065-58, residente e domiciliado na Rua Professor Isaías Alves de Almeida, nº 312, Ap 301 A, Costa Azul, na cidade de Salvador, Estado da Bahia **E/OU FABIO SAMPAIO CATELINO**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 827591543 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 812.632.875-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a quem confere amplos e especiais poderes para representá-lo **de forma conjunta e/ou isolada, na qualidade de sócio Administrador da Empresa JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o número 23.952.266/0001-30 com sede à Rua Marechal Bittencourt, nº 397A, Centro, Alagoinhas, Estado da Bahia, devidamente autorizado através da Cláusula 6ª (Sexta) do Contrato Constitutivo da Sociedade de Advogados. devidamente registrado na Ordem dos Advogados da Bahia sob nº 2770/2015 no Livro-próprio 125-A, fls. 155 a 160 cujas cópia do referido instrumento fica arquivado nestas Notas. perante quaisquer **Repartições públicas e privadas, federais, estaduais, municipais, autarquias e onde mais com esta se apresentar e se fizer necessário**, podendo para tanto assinar, apresentar, requerer e receber documentos específicos de propostas de preços, Contrato

Cf

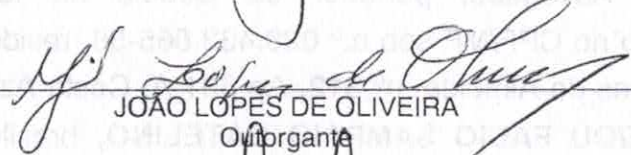
BRUNA MICHELLE LIMA - ESCRIVENTE
Emolumentos: R\$2.46 - Taxa de Escrita: R\$1.34 - Total: R\$3.80

3º Tabelião de Notas
Bruna Lima

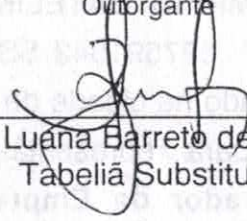
Administrativo e Contratos de Prestação de Serviços em geral, resolver pendências, preencher o requerimento, resolver todo e qualquer problema, registrar marcas, requerer patentes, solicitar parcelamento de dívidas, efetuar pagamentos; requerer e receber certidões, prestar declarações, pagar taxas e demais impostos, preencher termos e formulários; resolver toda e qualquer pendência referente à contribuições previdenciárias; apresentar declaração de rendimentos; Enfim, assinar, requerer, promover e praticar o que se fizer indispensável ao fiel cumprimento deste mandato no que tange a Outorgante e suas filiais, sendo vedado o substabelecimento o que tudo dará a Outorgante por bom, firme e valioso, dou fé. **Esta Procuração tem prazo de validade e eficácia por 01 (um) ano a contar desta data.** O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo Outorgante que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. A parte foi orientada que a assinatura e aceitação do presente instrumento, são inalteráveis e eventuais correções somente serão feitas mediante outorga de novo instrumento.. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Art. 215 do novo código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de Janeiro de 2003. Assim o disse(ram) e a seu(s) pedido(s), eu, , Bel^a. Luana Barreto de Oliveira, Tabeliã Substituta mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º do Art. 167, da Lei 3731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo provimento n° 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento n° 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, subscrevo e assino em público e raso. (lbo - DAJE n° série 17 sob número 778634, no valor de R\$49,76). l

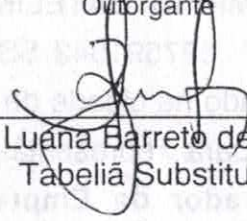


EM TESTEMUNHO  DA VERDADE


JOÃO LOPES DE OLIVEIRA

Outorgante


Bel^a. Luana Barreto de Oliveira
Tabeliã Substituta


Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1603.AB967210-4
UG1CRNP5S8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



3º OFÍCIO DE NOTAS - SALVADOR/BA
Ancredo Neves nº 1632 Ed. Salvador Trade Center Torre
Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentada
Salvador, 20 de Fevereiro de 2017 (BML)
Em test^{es}  da verdade

BRUNA MICHELLE LIVRAMENTO LIMA - ESCRIVENTE
Emolumentos R\$2,46 - Tx Fiscalização R\$1,34 - Total R\$3,80

Tabelionato de Notas
Bruna Lima
Escrivente

